



Emenda Constitucional

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Senhores Deputados,

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, através desta Presidência, informa aos ilustres pares que se encontra na Secretaria desta Comissão a **Emenda Constitucional nº08-AL Projeto nº2023001732, de autoria do Deputado Júlio Pina e outros**, onde aguardará emendas de interesse dos ilustres Deputados.

Com base no Regimento Interno da Casa, o prazo é de 10 (dez) dias úteis, prazo esse que corresponde a 10 (dez) sessões ordinárias do Plenário, e que o mesmo iniciará a contagem a partir do dia 31 de agosto de 2023.

Reitero ainda que, a tramitação deste Projeto tem um rito especial, razão pela qual alertamos os nobres Deputados para a observância do prazo, quanto ao interesse em apresentar emendas ao referido projeto, por meio da Secretaria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

*Wagner Camargo Neto*  
**DEPUTADO WAGNER NETO**  
**PRESIDENTE**